

Processo n.º: 1.054.283

Natureza: Auditoria Operacional

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tabuleiro

Responsáveis: Dauro Martins Vidal – Prefeito Municipal

Maria Anésia Anastácio Amaral Gomes – Secretária de Educação

Exercício: 2018

À Coordenadoria de Auditoria Operacional,

Trata-se de auditoria operacional realizada no Município de Tabuleiro.

Apresentado o Relatório Preliminar, foi determinada a intimação do atual Prefeito e da Secretária Municipal de Educação, para manifestação (fls. 55).

Considerando que consta dos autos a Certidão de Não Manifestação, fls. 60, e que os responsáveis foram regularmente intimados por via postal, conforme comprovam os Avisos de Recebimento dos Correios (fls. 58/59), retorno-os a essa Coordenadoria para que possa elaborar o Relatório Final de Auditoria Operacional, nos termos do art. 4º, inciso VIII, da Resolução TCEMG n. 16/2011, vindo-me, em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, ____ de _____ de 2019.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator